

Número do Documento de Formalização da Demanda: 56/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Pró - Reitoria de Pesquisa e Inovação- PRPI	10/07/2024 00:00	156678	FRANCYS PIMENTA DE FARIA
Descrição sucinta do objeto			
Pagamento de taxas na área de propriedade intelectual, junto ao INPI.			
Justificativa da prioridade			
Urgência em pagamento de taxas, junto ao INPI.			

## 2. Justificativa de necessidade

As taxas envolvendo pedidos bem como a manutenção com a proteção da propriedade industrial junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI representam uma exigência da Lei n.º 9.279/96 que estabelece, em seu art. 78, como uma das hipóteses de extinção do pedido a falta de pagamento da retribuição anual, nos prazos previstos. Vale ressaltar que não é possível saber com exatidão o total que será gasto anualmente, uma vez que a concessão do pedido pode se dar a qualquer tempo, a depender do INPI, e quando isso ocorre as taxas mudam de valor, sofrendo um acréscimo de quase o dobro (conforme tabela de valores, anexas). Nesse sentido, considerando que tivemos um número significativo de pedidos concedidos e caso apenas uma dessas taxas anuais não seja quitada isso acarretará a extinção da concessão e, conseqüentemente, de um ativo imaterial da UFJ.

### OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS REGISTRO DE MARCA / PATENTE, CONTEMPLA OS SEGUINTE ITENS:

Item 1: Pagamento de taxas de patentes, marcas, desenho industrial e afins, junto ao INPI

Item 2: Pagamento de taxas de programa de computador, junto ao INPI

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS	REGISTRO DE MARCA / PATENTE	10,00	300,00	3.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FRANCYS PIMENTA DE FARIA**

Assistente em Administração

## 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.